

PROCESSO N° 629175

VEREADOR: Lu Compiani

EMENDA: Aditiva

term como se estenda a proposição ao Bairro Cassino
e PROFILURB.

(07)

APROV

DATA 27/07/15

VISTO 

PROCESSO N° 629

VEREADOR: Silvani

EMENDA: substitutiva

AO invés de "ponte ECO" Leia-se "ECO PONTE".

(07)

Aprov

DATA 27/07/15

VISTO 



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 490 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 629 /2015

EM 29 / 01 / 2015

α 730

ATA

ACEITO EM 03/02 /2015
APROVADO EM 27/07 /2015
REJEITADO EM / /2015

ARQUIVO

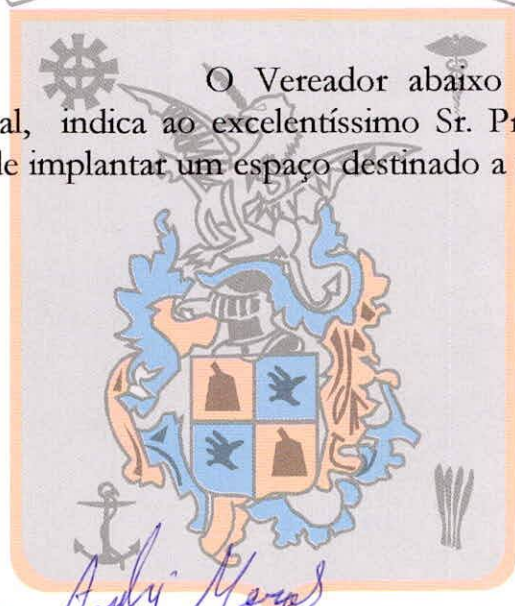
9362

9949

07

URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal que seja estudada a possibilidade de implantar um espaço destinado a um ponto ECO no Bairro Santa Tereza.



André Moraes

André Moraes de Sá (Batatinha)

Vereador do PT

1737

1835

CIDADE DO RIO GRANDE

VISTO

Presidente